



RELATÓRIO DE GESTÃO
DO MUNICÍPIO DE ITARANA-ES
UG: PREFEITUA MUNICIPAL DE ITARANA-ES
REFERENTE AO EXECÍCIO DE 2018

O presente relatório compõe a Prestação de Contas da UG Prefeitura Municipal de Itarana-ES, relativo ao exercício financeiro de 2018, conforme dispõe o Anexo III da IN. 043/2017.

Para elaboração do presente relatório, foram extraídas informações constantes na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2018; na Lei Orçamentária Anual – LOA de 2018; nas Demonstrações Contábeis do Município além dos relatórios exigidos pela Lei Complementar 101/2000 - LRF (Relatório Resumido de Execução Orçamentária e Relatório de Gestão Fiscal), também referentes ao exercício financeiro de 2018.

Da análise dos documentos supracitados conclui-se:

I - DESPESA FIXADA E EXECUTADA

O valor total da despesa fixada da UG Prefeitura foi da ordem de **R\$ 21.345.600,00 (vinte e um milhões, trezentos e quarenta e cinco mil e seiscentos reais)** sendo que no decorrer do exercício de 2018 a mesma teve seu valor acrescido, mediante créditos adicionais suplementares, gerando uma despesa autorizada de **R\$ 27.025.417,61 (vinte e sete milhões, vinte e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e sessenta e um centavos)**,
Rua Elias Estevão Colnago, 65 Centro Itarana/ES CEP: 29620-000 Tel: (27) 3720-4900



sendo que dos créditos adicionais abertos, R\$ 700.652,00 (setecentos mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) foram abertos por excesso de arrecadação, R\$ 4.535.610,18 (quatro milhões, quinhentos e trinta e cinco mil, seiscentos e dez reais e dezoito centavos) por recursos de convênios, R\$ 456.720,43 (quatrocentos e cinquenta e seis mil, setecentos e vinte reais e quarenta e três centavos) por superávit financeiro, R\$ 13.165,00 (treze mil, cento e sessenta e cinco reais) por anulação para suplementação de outra UG e R\$ 4.860.544,17 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil, quinhentos e quarenta reais e dezessete centavos) por anulação/suplementação de dotações consignadas na própria Unidade Gestora da Prefeitura de Itarana, conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa fixada	21.345.600,00
Créditos adicionais	5.679.817,61
(+)Anulação para Suplementação de outra UG	(13.165,00)
(+)Excesso de Arrecadação	700.652,00
(+)Rec. Convênio	4.535.610,18
(+)Superávit Financeiro	456.720,43
(+)Suplementação	4.860.544,17
(-)Anulações	(4.860.544,17)
Despesa total autorizada	27.025.417,61

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 – .

Em relação à despesa fixada na Lei de Orçamento para o exercício de 2018 bem como nos créditos adicionais abertos, observa-se que houve uma economia na execução da ordem de R\$ 4.262.007,74 (quatro milhões, duzentos e sessenta e dois mil, sete reais e setenta e quatro centavos), conforme demonstramos a seguir:



DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Despesa total autorizada	27.025.417,61
Despesa empenhada	22.763.409,87
Economia na execução da Despesa	4.262.007,74

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 - .

Quando comparado o montante da receita arrecadada com o montante da despesa realizada, nota-se que houve um superávit na execução orçamentária do exercício de 2018 da ordem de **R\$ 9.401.094,63 (nove milhões, quatrocentos e um mil, noventa e quatro reais e sessenta e três centavos)**, evidenciando que o município arrecadou mais do que realizou de despesa no exercício. Aliás, este é um dos princípios elencados na Lei de Responsabilidade Fiscal, ou seja, o equilíbrio fiscal. Da análise do balanço patrimonial do exercício de 2017, podemos constatar que o superávit financeiro total gerado pelo município foi de **R\$ 5.337.509,08 (cinco milhões, trezentos e trinta e sete mil, quinhentos e nove reais e oito centavos)**, sendo que deduzido o superávit financeiro da Câmara Municipal e do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, resultou em um superávit financeiro da Prefeitura Municipal de Itarana de **R\$ 5.016.318,15 (cinco milhões, dezesseis mil, trezentos e dezoito reais e quinze centavos)**, valor este suficientemente capaz de cobrir o montante da despesa orçamentária executada no exercício de 2018, conforme demonstrado no quadro abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Total Arrecadada	32.164.504,50
Despesa Total Realizada	22.763.409,87
Superávit Orçamentário em 2018	9.401.094,63
Superávit Financeiro de 2017-PCA	5.016.318,15
(=)Saldo Líquido para cobertura de despesas orçamentária	14.417.412,78

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -



Em relação à despesa realizada durante o exercício de 2018, observa-se que o valor total empenhado foi da ordem de **R\$ 22.763.409,87 (vinte e dois milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e sete centavos)**, sendo a mesma despendida nas seguintes funções de governo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA

DESPESA POR FUNÇÃO DE GOVERNO

DESPESAS POR FUNÇÃO DE GOVERNO	VALOR EM R\$
JUDICIÁRIA	69.291,10
ADMINISTRAÇÃO	6.281.212,69
SEGURANÇA PÚBLICA	35.248,63
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.519.816,53
SAÚDE	
EDUCAÇÃO	8.411.489,83
CULTURA	703.462,91
URBANISMO	2.111.884,24
GESTÃO AMBIENTAL	221.718,46
AGRICULTURA	2.394.710,08
DESPORTO E LAZER	789.688,42
ENCARGOS ESPECIAIS	224.886,98
TOTAL DAS DESPESAS REALIZADAS	22.763.409,87

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 13 -

As Funções de Governo com maior aplicação de recursos no exercício foram a de "Educação" com **R\$ 8.411.489,83** seguida pela função "Administração" com **R\$ 6.281.212,69** do total empenhado, respectivamente.



II - RECEITA PREVISTA E ARRECADADA

Ao final do exercício financeiro observa-se que ocorreu um superávit na arrecadação da ordem de **R\$ 4.365.504,50 (quatro milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, quinhentos e quatro reais e cinquenta centavos)**, conforme demonstrativo abaixo:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR – R\$
Receita Orçada Prevista	27.799.000,00
Receita Arrecadada	32.164.504,50
Superávit de Arrecadação	4.365.504,50

Fonte: Balanço Orçamentário - anexo 12 -.

Apesar do superávit gerado na previsão de arrecadação em relação ao valor efetivamente arrecadado, a Prefeitura Municipal de Itarana não utilizou-o totalmente na geração de despesas, fato este que podemos constatar da análise dos demonstrativos da PCA de 2018.

III - RESTOS A PAGAR

Como se pode observar dos demonstrativos contábeis da despesa, do total da despesa executada do exercício de 2018 de **R\$ 22.763.409,87** (vinte e sete milhões, setecentos e sessenta e três mil, quatrocentos e nove reais e oitenta e sete centavos), **R\$ 21.788.601,97** (vinte e um milhões, setecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e um reais e noventa e sete centavos) foram pagos no próprio exercício, sendo gerado o montante de **R\$ 974.807,90** (novecentos e setenta e quatro mil, oitocentos e sete reais e noventa centavos) de restos a pagar do exercício em análise, sendo que o total dos



restos a pagar inscritos no exercício e de exercícios anteriores, totalizaram o montante de **R\$ 1.164.237,07** (um milhão, cento e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e sete reais e sete centavos), conforme a seguir demonstrado:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
Despesa empenhada	22.763.409,87
(-)Valor pago no exercício	21.788.601,97
(=)RP Processado do Exercício	163.731,63
(=) RP Não processado do Exercício	811.076,27
Valor do RP do exercício	974.807,90
Saldo de RP de Exercícios Anteriores	189.429,17
Total dos Restos a Pagar Geral	1.164.237,07

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14

IV. 4 LIMITE DE GASTOS COM O LEGISLATIVO MUNICIPAL (Art. 59, VI LC 101/2000).

Os gastos com o Legislativo Municipal no transcorrer do exercício de 2018 somaram o montante de **R\$ 1.184.585,55** (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), sendo que o valor repassado pelo município ao legislativo municipal foi de **R\$ 1.399.671,06** (um milhão, trezentos e noventa e nove mil, seiscentos e setenta e um reais e seis centavos) correspondente aproximadamente a 7,00% das receitas tributárias e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Arts. 158 e 159 da Constituição Federal arrecadadas no exercício de 2017, estando, desta forma, dentro do limite constitucional de 7,00% (sete por cento) previsto no inciso III, art. 29-A da Constituição Federal de 1988. Do



valor repassado ao legislativo, foram devolvidos ao executivo municipal a importância de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais).

CONCLUSÃO:

De acordo com as exigências constantes no Anexo III da Instrução Normativa nº. 043/2017, encerramos o exercício financeiro de 2018, conscientes do dever cumprido.

No que se refere ao cumprimento dos programas previstos na LOA em compatibilidade com a LDO e PPA, evidenciamos que as metas e prioridades da administração foram atingidas em sua grande maioria, sendo que as metas não cumpridas, tiveram como principal fato motivador, a frustração na previsão de arrecadação de determinadas receitas vinculados ao cumprimento das metas estabelecidas.

Por fim, afirmamos com convicta certeza que buscamos a melhor integração das atividades administrativas com as necessidades básicas dos cidadãos do município.

Assim, buscamos aplicar os recursos financeiros municipais pautados nos princípios insculpidos na Constituição Federal, aplicando os valores constitucionais mínimos em educação e saúde, com propósito de atender as necessidades da população.



A Administração proferiu suas atividades *erga omnes*, não houve no exercício financeiro, distinção no atendimento, todos os munícipes foram atendidos de forma igualitária e uniforme.

Procedemos ainda vasto trabalho de aperfeiçoamento e reciclagem dos Servidores Públicos Municipais, observando a área de atuação de cada um em separado, para que o Município amplie a qualidade e eficiência dos serviços prestados, aperfeiçoando e dotando de eficácia os trabalhos a serem executados nos exercícios financeiros vindouros.

Podemos concluir com soberba precisão que procedemos a um controle interno das atividades administrativas de forma a garantir a todos a satisfação dos interesses de ordem social.

Itarana – ES, 29 de março de 2019.

ADEMAR SCHINEIDER

Prefeito Municipal